



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 27 de julho de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 27 de julho de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA PUBLICAÇÃO DE 22/07/2022

#### DECRETO Nº. 12.859, DE 21 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA-SEMIF, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, FUNDO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA E FISCAL-FEAF, GAB/ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 – LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Fundo da Administração Fazendária e Fiscal-FEAF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 8.175.381,77 (Oito milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e sete centavos).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU  
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO DO DECRETO Nº 12.859

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Fundo da Administração Fazendária e Fiscal-FEAF, Assessoria de Comunicação-ASCOM, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.

Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	190		2.000.000,00
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	190	2.000.000,00	
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	100		700.000,00
02.18.01.04.129.5107.7015	4.4.90.52	100		281.000,00
02.20.02.04.132.5110.2189	3.3.90.39	100		2.200.000,00

02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	3.181.000,00	
03.30.01.08.244.5045.1073	3.3.90.48	100		1.000.000,00
03.30.01.08.244.5071.2186	3.3.90.32	100	1.000.000,00	
03.30.01.08.244.5109.2185	3.1.90.04	129		300.000,00
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.30	129		100.000,00
03.30.01.08.244.5109.2185	3.3.90.39	129		94.381,77
03.30.01.08.244.5042.2179	3.1.90.04	129	494.381,77	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.51	102		600.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.61	102		900.000,00
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	102	200.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	102	700.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.3.90.47	102	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	102	200.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.34	102	200.000,00	
<b>Total</b>			<b>8.175.381,77</b>	<b>8.175.381,77</b>

Id. 05103/2022

#### DECRETO N.º 12.866 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL	DAS III	562		2244	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05104/2022

#### DECRETO Nº. 12.867, DE 26 DE JULHO DE 2022.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA-SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMEF, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 4.981 –



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

LOA 2022, de 29 de novembro de 2021, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS, no valor de R\$ 9.010.000,00 (Nove milhões e dez mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 12.588 de 10 de janeiro de 2022.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 12.867				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS e Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.04.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	100		600.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	100		4.000.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.22	100		500.000,00
02.03.02.15.451.5020.2039	4.4.90.51	100	1.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	100	2.000.000,00	
02.03.02.15.451.5022.1013	4.4.90.51	100	1.000.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.30	100	500.000,00	
02.21.02.15.452.5021.2040	3.3.90.39	100	600.000,00	
02.07.01.12.361.5104.2019	3.3.90.49	101		2.000.000,00
02.07.01.12.361.5001.2001	3.1.90.11	101	2.000.000,00	
02.07.02.12.271.5003.7002	3.1.91.13	119		1.700.000,00
02.07.02.12.361.5103.1005	4.4.90.51	119	1.700.000,00	
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.50.43	129		110.000,00
03.30.01.08.244.5073.2174	3.3.90.30	129	110.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	102		100.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.30	102	100.000,00	
<b>Total</b>			<b>9.010.000,00</b>	<b>9.010.000,00</b>

Id. 05105/2022

### DECRETO N.º 12.868 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica substituído o seguinte membro no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu.

#### Representante não governamental

**Casa de Acolhimento Ester**  
Suplente: **Gustavo de Oliveira Mendes**

Em substituição:  
Suplente: Claudia Aparecida dos Reis de Novaes

**Art. 2º.** Com mandato de 18 de julho de 2021 a 18 de julho de 2023, fica estruturado a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Nova Iguaçu – CMDPI/NI, com os seguintes membros:

**Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL**  
Titular: Elisabeth Lúcia de Ávila Alves  
Suplente: Luiz Carlos Moura de Lima

**Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS**  
Titular: Gilciléa Pereira de Souza  
Suplente: Sheila Costa Doro

**Secretaria Municipal De Saúde – SEMUS**  
Titular: Marilena Rocha de Souza Francisco  
Suplente: Patrícia da Silva Nappi

**Secretaria Municipal De Educação – SEMED**  
Titular: Patrícia da Silva Lima  
Suplente: Denise da Costa Araújo Pereira Andrade

**Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU**  
Titular: Jorge Alves Carvalhosa Júnior  
Suplente: Marco Antônio Silva Dias

#### Representantes Não Governamentais

**Representantes de Credo Religioso**  
Centro Espirita Luz de Escol

Titular: Franklin Pacheco de Oliveira Mota  
Suplente: Luiz Carlos Basoni

**Representantes de Abrigos Filantrópicos**  
Casa de Acolhimento Esther

Titular: Rosangela dos Santos da Silva  
Suplente: Gustavo de Oliveira Mendes

**Representantes de Entidades de Assistentes Sociais**  
Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro - SASERJ

Titular: Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis  
Suplente: Caroline de Mendonça Araujo

**Representantes de Entidades de Psicólogos**  
Conselho Regional de Psicologia do Rio de Janeiro – CRP-RJ

Titular: Josefa de Barros Reis  
Suplente: Vanúzia Barbosa de Oliveira Amaral



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### Representantes de Entidade que desenvolvam programas para pessoa idosa

Federação das Associações de Bairros de Nova Iguaçu

Titular: Solange da Silva Brito  
Suplente: Dulcemary da Silva Serra

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05106/2022

### DECRETO N.º 12.869 DE 26 DE JULHO DE 2022.

Altera os artigos 4º, 5º, 7º e revoga § 4º do Art. 2º do Decreto n.º 10.662 de 24 de fevereiro de 2016.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º.** O Art. 4º do Decreto n.º 10.662/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 4º.** Após a análise da Secretaria de Controle Interno o processo, sanado de eventuais incorreções, será encaminhado à Secretaria requisitante.”

**Art. 2º.** O Art. 5º do Decreto n.º 10.662/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º.** A secretaria requisitante encaminhará o processo à Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF, para verificar:

I – a disponibilidade orçamentária, a compatibilidade da despesa com Plano Plurianual – PPA e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO;

II – se a contratação pretendida acarreta aumento da despesa de pessoal, hipótese na qual instruirá o processo com a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

III – o cumprimento dos demais requisitos previstos na Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.”

§ 1º. Caso não haja conformidade e consequente aprovação pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças o processo retornará à secretaria requisitante para sanar as incorreções;

§ 2º. Em caso de aprovação pela Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças o processo deverá ser encaminhado à Comissão Permanente de Licitações de Materiais, Obras e Serviços que providenciará a minuta do documento convocatório (edital ou convite) e demais peças para realização do certame.

**Art. 3º.** O Art. 7º do Decreto n.º 10.662/2016 passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 7º.** Após análise e parecer da Procuradoria-Geral o processo será encaminhado à Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços para sanar eventuais incorreções do processo e em seguida encaminhado para o Gabinete do Prefeito para autorizar, retornando à CPLMOS para realização do certame licitatório.

**Parágrafo único.** A Comissão Permanente de Licitações, Materiais e Serviços, após sanada as adequações que, por ventura, vierem a ser apontadas pela Procuradoria-Geral, promoverá a publicação do Edital e providenciará o seu envio, na forma estabelecida na Deliberação n.º 312/2020, ao TCE/RJ.”

**Art. 4º.** Fica revogado o § 4º do Art. 2º e as disposições em contrário.

**Art. 5º.** O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05107/2022

### DECRETO N.º 12.870 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semug e Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL GOVERNADOR LEONEL DE MOURA BRIZOLA	DAS III	638	TRANSFORMAÇÃO	2316	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I CASA DA CRIANÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS	DAS III	639		2317	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LUCIA HELENA DE LIMA	DAS III	642		2318	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL DARCILIO AYRES RAUNHEITTI	DAS III	643		2319	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - E.M.E.I. - PATRICIA PEREIRA GASPAR SOMMA PEREIRA	DAS III	644		2320	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2242		2321	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	ASSESSOR TÉCNICO	DAS III	2243		2322	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05108/2022

### PORTARIA N.º 304 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Exonerar** a pedido ADRIANA SANT'ANNA DE MACEDO OLIVEIRA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete SEMUG Nível II (1365) DAS II da Secretaria Municipal de Governo, a contar de 26/07/2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05109/2022

### PORTARIA N.º 305 DE 26 DE JULHO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I – **Nomear** ANA LETICIA AMARAL, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2316), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

II – **Nomear** ANACELLI LUCAS CORDEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2317), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

III – **Nomear** CAROLINE SOARES DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2318), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

IV – **Nomear** DIEGO MARCEL DE CASTRO GONÇALVES, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2319), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

V – **Nomear** LIVIA DO NASCIMENTO GOMES, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2320), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VI – **Nomear** WESLEY SANTOS SILVA, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2321), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

VII – **Nomear** KAREN EMANUELLE GOMES MACHADO, no cargo em comissão de Assessor Técnico – Símbolo DAS III (2322), na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05110/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO 004/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

**CONSIDERANDO** a deliberação da plenária ordinária, do Conselho do Município dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI **RESOLVE**:

Art. 1º Torna público a Composição da Mesa Diretora, da Comissão do Conselho da Pessoa Idosa – CMDPI, para o mandato de 27 de julho de 2022 a 27 julho de 2023.

Presidente – Gilciléia Pereira de Souza

Vice-Presidente – Rosângela dos Santos da Silva

Secretaria – Patrícia da Silva Lima

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu 25 de julho de 2022

SOLANGE DA SILVA BRITO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa – CMDPI

Id. 05111/2022

### RESOLUÇÃO 005/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE VISITA AS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA E CENTRO DIAS, DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária Ordinária, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar Público a composição da Comissão de visita as instituições as Instituição de Longa Permanência e Centro Dias, do Conselho da Pessoa Idosa – CMDPI, para o Mandato de 27 de julho de 2022 a 27 julho de 2023.

#### **Conselheiras Não Governamentais**

Rosângela dos Santos da Silva  
Vânia Suely Dias de Carvalho Lélis  
Vânusia Barbosa de Oliveira Amaral

#### **Conselheiras Governamentais**

Marilena Rocha de Souza Francisco  
Elisabeth Lúcia de Ávila Alves  
Patrícia da Silva Nappi

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu 25 de julho de 2022

SOLANGE DA SILVA BRITO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa - CMDPI

Id. 05112/2022

### RESOLUÇÃO 006/CMDPI/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A CERTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA CADASTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ – CMDPI

**CONSIDERANDO** a deliberação da Plenária Ordinária do dia 25 de julho de 2022, quanto a publicação em conjunto das certificações das ILPIS cadastradas e aprovadas no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa CMDPI. **RESOLVE**:





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Art. 1º Tornar Público a Certificação das Instituições de Longa Permanência, no período do mandato da Mesa Diretora de 27 de julho de 2021 a 27 de julho de 2022, do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Instituições de Longa Permanência do Município de Nova Iguaçu.

Nº DE REGISTRO	INSTITUIÇÕES
001/2021	Casa de Acolhimento Esther
002/2021	B L de Oliveira Almeida Casa de Repouso para Idosos
003/2021	Abrigo e Lar Esperança do Idoso Ltda.
004/2021	Centro Espirita Luz de Escol
005/2022	Aconchego Lar do Idoso Ltda.
006/2022	Instituto Social Lar Bom Pastor
007/2022	Casa de Caridade Pai Joaquim da Almas C.C.P.J.A
008/2022	Associação Amor e Vida
009/2022	Casa de Repouso Lar do Idoso Recanto Azul (Lira)
010/2022	Instituto de Amparo a Pessoa Idosa (IAP)

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Nova Iguaçu 25 de julho de 2022

SOLANGE DA SILVA BRITO  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa Idosa - CMDPI

Id. 05113/2022

### RESOLUÇÃO Nº13/CMDCA/2022

Dispõe sobre Substituição de integrante da comissão de Ética

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.626/16, que implementa o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu – CMDCA/NI;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566, de 28 de dezembro de 2015, capítulo XIII, art.40º 51;

CONSIDERANDO o Ofício nº 204/2022, encaminhado em 18 de julho pelo Conselho Tutelar da Região de Vila de Cava.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI RESOLVE:**

Art.1º.Substituir representante do Conselho Tutelar da Região de Vila de Cava Suelen Cadei da Silva pela Conselheira Ana Cláudia Bastos Peris.

Art.2º. Substituir a representante da Sociedade Civil Cristiane da Rocha Viana pela Conselheira Irinéia Peres Furtado.

Art.3º. Consolidar a composição da Comissão de Ética.

COMISSÃO DE ÉTICA DOS CONSELHOS TUTELARES DE NOVA IGUAÇU

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE AUSTIN  
Leandro de Matos Souza

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE CABUÇU  
Antonio Oscar Pereira Máximo Filho

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO CENTRO  
Natália Regina dos Santos

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE COMENDADOR SOARES  
Valéria Correia Tavares da Silva

REPRESENTANTE CONSELHO TUTELAR REGIÃO DE VILA DE CAVA  
Ana Cláudia Bastos Peris

REPRESENTANTE CMDCA  
Governo – Nair Rabelo Chagas  
Sociedade Civil – Irinéia Peres Furtado

REPRESENTANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
Caroline da Silva Abrahaão

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022

HERCÍLIA INÁCIO DE MENEZES  
Vice Presidente CMDCA/NI

Id. 05114/2022

### RESOLUÇÃO Nº14/CMDCA/2022

Dispõe sobre férias no Conselho Tutelar da Região de Cabuçu.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território Nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei nº 4.626 de 08 de dezembro de 2016, “dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu - CMDCA e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 4.566 de 23 de novembro de 2015, “dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”.

CONSIDERANDO a Resolução nº 18/CMDCA/2021, de 23 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 43/CTC/2022, de 25 de julho de 2022.

**O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA/NI RESOLVE:**

Art. 1º. Publicar a tabela de férias dos conselheiros tutelares da Região de Cabuçu, conforme discriminado:

01/08/2022 a 30/08/2022 – Antunes Leandro de Sousa;  
05/12/2022 a 03/01/2023 – Marcia Morgana Oliveira Arantes.

Art. 2º. Convocar a Conselheira suplente Rose Luciana Lucas, para assumir a função até que perdurem os períodos citados.

Art. 3º. Comunicar a conselheira convocada que compareça na sede do CMDCA/NI, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para assinatura do termo de posse.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

HERCÍLIA INÁCIO DE MENEZES  
Vice Presidente CMDCA/NI

Id. 05115/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CPL

### AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGRICULTURA FAMILIAR

LICITAÇÃO Nº **006/CPL/21**  
 PROCESSO: 2020/005.377  
 REQUISITANTE SEMED  
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PROVENIENTES DA AGRICULTURA FAMILIAR, DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL E SUAS ORGANIZAÇÕES PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E CONVENIADAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu torna público que, procedeu na sessão pública do dia 21/07/2022 às 11:00 horas, a classificação dos licitantes para o Chamamento Público nº 006/CPL/21, conforme quadro abaixo:

#### ORDEM DE PREFERÊNCIA/CLASSIFICAÇÃO

##### 1ª – ASSOCIAÇÃO MÃE TERRA DA AGRICULTURA FAMILIAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Banana Prata, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	72.000	R\$ 2,97	R\$ 213.840,00
2	Batata doce, in natura, íntegra e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 2,65	R\$ 26.500,00
3	Laranja Seleta, in natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para consumo, sem apresentar avarias na casca. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	48.000	R\$ 4,39	R\$ 210.720,00
4	Abacate, in natura, polpa íntegra, firme, casca lisa e verde, apresentando grau de maturação adequado para o consumo. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	6.000	R\$ 5,65	R\$ 33.900,00
5	Abacaxi, in natura, grau de maturação adequada para o consumo, sem amassados ou partes amolecidas. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	40.000	R\$ 3,79	R\$ 151.600,00
6	Berinjela, in natura, extra, tamanho uniforme, coloração característica, íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	2.000	R\$ 3,29	R\$ 6.580,00
7	Caqui, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem avarias na casca, íntegro, firme, liso, de	KG	2.000	R\$ 6,50	R\$ 13.000,00

	tamanho uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
8	Inhame, extra, in natura, macio, graúdo, com polpa íntegra e firme. Isento de brotos e sem sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	4.000	R\$ 3,22	R\$ 12.880,00
9	Laranja Bahia, in natura, aspecto globoso, com polpa firme e íntegra, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	20.000	R\$ 4,60	R\$ 92.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 761.020,00</b>

##### 2ª – COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE RIO PARDO - COOPARIO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Abóbora moranga, in natura, primeira qualidade, grau de maturidade apropriado para consumo, isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	5.000	R\$ 1,79	R\$ 8.950,00
2	Alface lisa, com bordas lisas, coloração verde, fresca, folhas firmes, limpas e brilhantes, íntegras, sem escurecimento, sem água. Folhas fixas ao talo, isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	1.000	R\$ 2,50	R\$ 2.500,00
3	Banana Nanica, extra, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	57.000	R\$ 4,60	R\$ 262.200,00
4	Banana Prata, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	10.000	R\$ 2,97	R\$ 29.700,00
5	Batata doce, in natura, íntegra e limpa, tamanho médio, sem brotos e sem rachaduras, com casca sem avarias. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	23.843	R\$ 2,65	R\$ 63.183,95
7	Cenoura, extra, in natura, procedente de espécies genuínas e sãs, fresca, firme, lisas, sem rugas, de aparência fresca. Isento de brotos, de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	2.000	R\$ 2,83	R\$ 5.660,00
8	Chuchu, extra, in natura, pouca rugosidade, tamanho médio, polpa íntegra e firme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	26.617	R\$ 1,93	R\$ 51.370,81
9	Couve manteiga, extra, fresca, limpa com coloração verde escuro,	KG	55.496	R\$ 4,00	R\$ 221.984,00







# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

33	Chicória, in natura, folhas firmes, limpas e frescas, separadas em maços padronizados. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	16.649	R\$ 7,50	R\$ 124.867,50
34	Inhame, extra, in natura, macio, gráudo, com polpa íntegra e firme. Isento de brotos e sem sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	7.029	R\$ 3,22	R\$ 22.633,38
36	Manga Tommy, in natura, extra, sem apresentar avarias na casca, com grau de maturação adequado para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	44.015	R\$ 3,27	R\$ 143.929,05
37	Laranja Bahia, in natura, aspecto globoso, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	94.730	R\$ 4,60	R\$ 435.758,00
39	Pepino, in natura, extra, apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	18.274	R\$ 1,93	R\$ 35.268,82
41	Vagem manteiga, in natura, casca íntegra, peso e tamanho padrão, fresca, limpa e sem sujeiras. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	12.833	R\$ 5,89	R\$ 75.586,37
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 7.454.933,67</b>

### 3ª – COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES - COOPRAPA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
3	Banana Nanica, extra, in natura, com grau de maturação adequado para consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de substância terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	86.956	R\$ 4,60	R\$ 399.997,60
12	Laranja Seleta, in natura, procedente de espécie genuína e sã, fresca, com grau de maturação adequada para consumo, sem apresentar avarias na casca. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	113.895	R\$ 4,39	R\$ 499.999,05
17	Mel sachê. Sachê de 10 gramas, produto natural e elaborado por abelhas a partir do néctar. Característica: não conter substâncias estranhas, não deve apresentar cristalização, caramelização ou espuma superficial. Apresentar aspecto denso, cor levemente amarelada e castanha escura, cheiro e sabor característico.	SACHÊ	634.920	R\$ 0,63	R\$ 399.999,60
27	Banana d'água, extra, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, polpa íntegra e firme. Fixas ao cacho. Isenta de	KG	47.365	R\$ 4,72	R\$ 223.562,80

	substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.				
32	Caqui, in natura, com grau de maturação adequado para o consumo, sem avarias na casca, íntegro, firme, liso, de tamanho uniforme. Isento de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	27.692	R\$ 6,50	R\$ 179.998,00
37	Laranja Bahia, in natura, aspecto globoso, com polpa firme e intacta, com grau de maturação adequado para o consumo. Isento de sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações. Sem danos físicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	43.478	R\$ 4,60	R\$ 199.998,80
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 1.903.555,85</b>

### 4ª – ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES FAMILIARES DE SANTA RITA E REGIÃO - APFAM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
13	Maçã Gala, in natura, sem apresentar avarias na casca, com grau de maturação adequada para o consumo. Isenta de substâncias terrosas, sujeiras, parasitas, odores estranhos, rachaduras, cortes e perfurações, sem danos físicos oriundos de manuseio e transporte.	KG	95.000	R\$ 4,47	R\$ 424.650,00
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>R\$ 424.650,00</b>

Quaisquer esclarecimentos relativos à licitação poderão ser prestados através do telefone (21) 2666-4924, email: [cplnovaiguacu@gmail.com](mailto:cplnovaiguacu@gmail.com), no site [www.novaiguacu.rj.gov.br](http://www.novaiguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / Competência 2021 ou ainda na sede da Prefeitura, nos horários de 09:00 as 17:00 horas.

Nova Iguaçu, 25/07/2022

Patrícia Moreira de Amorim  
Presidente – CPLMOS

Id. 05116/2022

### AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 059/CPL/21

PROCESSO: 2021/062.327

REQUISITANTE SEMEF

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECAÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECAÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

A Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, torna público que, em relação ao processo administrativo 2021/062.327, referente ao edital 059/CPL/21, onde a empresa **BF INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (BK BANK)** apresentou impugnação. O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, com base nas manifestações da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças – SEMEF e da Procuradoria Geral do Município – PGM, faz saber que o teor de sua decisão administrativa é a seguinte:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

"decide esta Comissão conhece-la e no mérito julgar a mesma "IMPROCEDENTE IN TOTUM".

Informamos que a decisão da impugnação encontra-se disponível no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - ComprasNet, no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link Portal da Transparência / Licitações todas as Modalidades / Competência 2021.

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2022.

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

**Id. 05117/2022**

### AVISO DE ERRATA E NOVA DATA

LICITAÇÃO Nº **059/CPL/21**  
PROCESSO: 2021/062.327  
REQUISITANTE SEMEF  
EDITAL A PARTIR DE: 27/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA DA PROPOSTA: **08/08/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A ARRECADÇÃO DOS TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS INTEGRADA AO PIX, COM VINCULAÇÃO ÀS GUIAS DE ARRECADÇÃO COM CÓDIGO DE BARRA, PADRÃO FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO (ARQUIVO RETORNO) DOS VALORES ARRECADADOS.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL  
ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> ou no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2021.

Nova Iguaçu, 26/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

**Id. 05118/2022**

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **040/CPL/22**  
PROCESSO: 2021/062.247  
REQUISITANTE SEMED  
EDITAL A PARTIR DE: 28/07/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
ENTREGA DA PROPOSTA: **12/08/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA OS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES E ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS

DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE NOVA IGUAÇU, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO – SRP**  
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENDEREÇO: SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgovernamentais.gov.br> e no site [www.novaiaguacu.rj.gov.br](http://www.novaiaguacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 26/07/2022

Teodolo Tertuliano da Silva Neto  
Pregoeiro – CPLMOS

**Id. 05119/2022**

**SEMAT**

### PORTARIA SEMAT N.º 774, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Elen Rangel de Oliveira Ferreira de Souza	10/695.183-4	SEMED	60 dias a p/ 14/06/2022
Clarice Ribeiro da Costa	10/697.733-4	SEMED	30 dias a p/ 24/06/2022
Silvana Rodrigues dos Santos	10/704.212-0	SEMUS	15 dias a p/ 14/07/2022
Renato Malaquias	10/695.706-2	SEMUS	07 dias a p/ 11/07/2022
Glauce Ferreira Alves	10/709.455-0	SEMUS	30 dias a p/ 01/07/2022
Elizabeth Cristina Santos Pinheiro	10/710.205-6	SEMUS	30 dias a p/ 12/07/2022
Antonio Jorge Lisboa Pereira	10/687.538-9	SEMUS	45 dias a p/ 24/06/2022
Andrea Dias de Araujo	10/709.410-5	SEMUS	08 dias a p/ 12/07/2022
Raquel Cristina da Silva Cruz	10/712.055-3	SEMED	09 dias a p/ 30/06/2022
Rafael Elias Mendonça dos Santos	10/712.876-2	SEMED	35 dias a p/ 11/07/2022
Marcela Aurea Rodrigues Gomes Amaral	10/697.847-2	SEMED	30 dias a p/ 19/06/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 05120/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT N.º 775, DE 25 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Carlos Henrique Sampaio de Farias	10/693.327-9	SEMED	60 dias a p/ 17/07/2022
Maria Isabel Garcia da Costa Rijo	10/693.734-6	SEMED	90 dias a p/ 23/05/2022
Flavia da Silva Venâncio	10/695.902-7	SEMED	07 dias a p/ 13/07/2022
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	30 dias a p/ 25/06/2022
Maria Isabel Cordeiro Duarte	10/701.738-7	SEMAS	90 dias a p/ 12/07/2022
Cristiane Moreira Samuel de Oliveira	10/701.204-0	SEMAS	90 dias a p/ 20/06/2022
Priscilla de Castro Gomes	10/708.830-5	SEMED	30 dias a p/ 04/07/2022
Patricia Regina Borges	10/711.705-4	SEMED	90 dias a p/ 28/06/2022
Patricia Regina Borges	10/702.583-6	SEMED	90 dias a p/ 28/06/2022
Nadia Aparecida Dias Rosa de Almeida	10/714.802-6	SEMED	90 dias a p/ 03/07/2022

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

**Id. 05121/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 778, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/149760. **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO, mat. nº 10/696.450-6, no cargo Professor II, lotada na SEMED, referente a 30 (trinta) dias, de 11/03/2022 a 09/04/2022.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id. 05122/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 779, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/159149. **RECONHECE**:

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora DAYSI-LE SILVA JUSTO, mat. nº 13/714.444-7, no cargo Professor II, lotada na SEMED, referente a 10 (dez) dias, de 22/03/2022 a 31/03/2022.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id. 05123/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 780, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, cf. parecer da Junta Médica:

**RESOLVE:**

**CONCEDER** às servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função extraclasse:

PROCESSO	NOME	MAT.	CARGO	PERÍODO
2022/218905	Alessandra Silva dos Santos	10/697.738-3	Professor II	06 (seis) meses a partir de 19/07/2022
2018/008024	Simone de Senna Pinto	10/715.312-5	Professor II	01 (um) ano a partir de 04/07/2022

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id. 05124/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 781, DE 26 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2016/064185. **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora ALEXSANDRA RANGEL DE OLIVEIRA, matrícula nº 10/694.044-9, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse em caráter definitivo, com efeitos a partir de 19/07/2022.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id. 05125/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 782, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, cf. processo administrativo nº: 2015/002969. **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAD nº 291 de 02 de abril de 2015, publicada no Jornal ZM Notícias em 08 de abril de 2015, que concedeu averbação de tempo de serviço de 10 (dez) anos e 233 (duzentos e trinta e três) dias, à servidora **CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 10/702.030-8, lotada na SEMED, no cargo de Professor II, e;

**AVERBAR**, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 7 (sete) anos e 292 (duzentos e noventa e dois) dias, compreendidos entre os períodos de 01/06/1988 a 16/12/1988, 26/09/1991 a 07/03/1995 e 08/03/1995 a 01/01/1999, exercido na função de professor, prestados a entidades conveniadas ao INSS.

#### **ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

**Id. 05126/2022**

### PORTARIA SEMAT N.º 783, DE 26 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando o que dispõe o Artigo 74-A, §1º da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### RESOLVE:

**PRORROGAR** a Licença Maternidade concedida às servidoras abaixo relacionadas, para aleitamento materno, conforme solicitações médicas que integram os processos administrativos especificados no quadro abaixo:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
2022/221396	Jenifer Pereira Soares	10/703.787-2	SEMUS	90 dias a p/ 06/08/2022
2022/219952	Danielle Martins da Silva	10/706.648-3	SEMED	90 dias a p/ 03/08/2022
2022/178226	Talita Kely Marques Arruda	10/712.103-1	SEMED	90 dias a p/ 18/07/2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 05127/2022

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento do servidor Wilson Batista da Silva, matrícula nº 20/677.023-4, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2021/027643, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, no Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385 – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-1171.

NOVA IGUAÇU, 26 DE JULHO DE 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 05128/2022

### AUTORIZO / ADESÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/125.423

#### **Adesão Parcial à Ata de Registro de Preço nº208/2021**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº. 9.748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **AUTORIZO a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 208/2021**, oriunda do pregão eletrônico nº **034/2021**, Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal De Angra Dos Reis, cujo objeto é **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DO TIPO JANELA E SPLIT COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMAT E SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE GERAL - SEMCONGER**, pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 305.128,00 (tre-

zentos e cinco mil, cento e vinte e oito reais), em favor da **empresa**: Inteligência Artificial Tecnologia e Refrigeração Eireli, cadastrada no CNPJ sob o nº 01.579.387/0001-45.

SEMAT / SEMCONGER						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. SEMAD	QTD. SEMCONGER	QTD. TOTAL	Valor unitário.
1	Ar-condicionado Split de 9000 btu	Aparelho	21	--	21	R\$ 53,00
2	Ar-condicionado Split de 12000 btu	Aparelho	45	1	46	R\$ 71,00
3	Ar-condicionado Split de 18000 btu	Aparelho	20	--	20	R\$ 109,00
4	Ar-condicionado Split de 24000 btu	Aparelho	8	2	10	R\$ 139,00
6	Ar-condicionado Split de 36000 btu	Aparelho	4	--	4	R\$ 249,00
7	Ar-condicionado Split de 48000 btu	Aparelho	2	--	2	R\$ 286,00
9	Ar-condicionado Split quatro lados de 60000 btu	Aparelho	1	--	1	R\$ 615,00
11	Ar-condicionado janela de 7500 btu	Aparelho	1	--	1	R\$ 54,00
12	Ar-condicionado janela de 10000 btu	Aparelho	19	--	19	R\$ 90,00
13	Ar-condicionado janela de 12000 btu	Aparelho	33	--	33	R\$ 105,00
14	Ar-condicionado janela de 18000 btu	Aparelho	15	1	16	R\$ 131,00
15	Ar-condicionado janela de 24000 btu	Aparelho	1	2	3	R\$ 170,00
16	Ar-condicionado janela de 30000 btu	Aparelho	3	3	6	R\$ 207,00
17	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo split, qualquer capacidade, incluindo linhas de cobre, devidamente isoladas conforme especificações dos fabricantes, com comprimento de até 5 metros. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o	Instalação	109	3	112	R\$ 520,00





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço.					
18	Instalação de aparelho de ar condicionado do tipo janela, qualquer capacidade, incluindo caixonete, material de alvenaria e mão de obra para colocação, em conformidade as especificações dos fabricantes. Toda tubulação e fiação deve correr por canaleta compatível com o volume dos mesmos. Devem ser rigorosamente observados além das normas de instalação do fabricante do produto expressas no manual, as relativas a ligação elétrica (NBR5410) e de refrigeração (NBR6675), para execução do serviço.	Instalação	72	6	78	R\$ 210,00

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022,

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 05129/2022

**SEMAS**

### PORTARIA N.º 034/SEMAS/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a

Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

**Considerando** o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

**Considerando** o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a ASSOCIAÇÃO CULTURAL KM 32, conforme processo administrativo n.º 2021/154224, cujo objeto será a Estruturação da Rede de Serviços Socioassistenciais – Proteção Social Básica – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

#### **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

- Louise de Almeida Fernandes, matrícula n.º 60/716.212-6;
- José Roberto de Freitas, matrícula n.º 10/688.253-4
- Rogério Florêncio Bernardo, matrícula n.º 24/718.261-1

Suplente: Priscila Pereira da Silva Barros, matrícula n.º 11/713.829-0.

#### **Gestor da Parceria:**

- Juliana Gomes da Silva, matrícula n.º 11/713.836-5.

**Art. 2º.** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Elaine Medeiros Fonseca da Silva  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Matr. n.º 60/700.318-9

Id. 05130/2022

**SEMED**

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/062.349**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 018/CPL/2022 (SRP)**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, em favor das empresas **ATIVA MALL COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA**, CNPJ Nº 11.663.568/0001-09, vencedora dos itens 1, 2, 22 e 32 no valor total de R\$ 77.441,26 (setenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), **DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI**, CNPJ Nº 02.791.930/0001-36, vencedor dos itens 4, 5, 6, 7, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 40, 41, 42 e



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

44 no valor total de R\$ 1.858.503,40 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e três reais e quarenta centavos), **GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999**, CNPJ Nº 45.175.426/0001-14, vencedor do item 21 no valor de R\$ 4.010,00 (quatro mil e dez reais), **SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA**, CNPJ Nº 01.088.055/0001-68, vencedor dos itens 35, 36 e 37 no valor total de R\$ 3.418,80 (três mil, quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), **DAGEAL – COMÉRCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ Nº 07.245.458/0001-50, vencedora do item 14 no valor de R\$ 355,12 (trezentos e cinquenta e cinco reais e doze centavos), **JFD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, CNPJ Nº 26.943.752/0001-80, vencedora dos itens 10, 27 e 46 no valor total de R\$ 70.440,09 (setenta mil, quatrocentos e quarenta reais e nove centavos), **WAGNER EVARISTO DOS SANTOS 05665591700**, CNPJ Nº 27.963.794/0001-45, vencedora dos itens 9, 20 e 26, no valor total de R\$ 15.139,41 (quinze mil, cento e trinta e nove reais e quarenta e um centavos), **3T COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ Nº 38.227.436/0001-90, vencedora dos itens 3, 8 e 43, no valor de R\$ 34.842,83 (trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e três centavos) e a empresa **PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA**, CNPJ Nº 41.852.525/0001-32, vencedora dos itens 33, 34 e 45, no valor total de R\$ 8.713,82 (oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e dois centavos), perfazendo o montante total de R\$ 2.072.864,73 (dois milhões, setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e três centavos), tendo como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de material de expediente para professores regentes da Rede Municipal de Ensino e para a Secretaria Municipal de Educação/SEMED, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações descritas neste Termo de Referência.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05131/2022

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/136.141  
PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 013/CPL/2021 (SRP)

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER), e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 9748 de 01 de fevereiro de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, em favor das empresas **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, CNPJ Nº 32.084.616/0001-84, vencedora do item 1, no valor total de R\$ 151.788,00 (cento e cinquenta e um mil e setecentos e oitenta e oito reais), **WIRECOMP COMPUTER LTDA**, CNPJ Nº 35.174.229/0001-27, vencedora dos itens 2, no valor total de R\$ 4.872,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais), **R H P COMPUTADORES LTDA**, CNPJ Nº 06.187.402/0001-23, vencedora do item 3, no valor total de R\$ 58.815,96 (cinquenta e oito mil, oitocentos e quinze reais e noventa e seis centavos), **SONE COMÉRCIO ATACADISTA DE MULTIPRODUTOS LTDA**, CNPJ Nº 42.339.589/0001-05, vencedora dos itens 7,

9, 10 e 15, no valor total de R\$ 72.142,14 (setenta e dois mil, cento e quarenta e dois reais e quatorze centavos), **BEMESTAR PRODUTOS PARA INDÚSTRIA E LAR LTDA**, CNPJ Nº 31.329.142/0001-20, vencedora dos itens 8 e 14, no valor total de R\$ 24.822,00 (vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e dois reais), **DUCS COMÉRCIO SERVIÇOS E IMPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 18.304.284/0001-75, vencedora dos itens 12, 17 e 18, no valor total de R\$ 15.098,16 (quinze mil, noventa e oito reais e dezesseis centavos), **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**, CNPJ Nº 18.912.500/0001-65, vencedora dos itens 11 e 20, no valor total de R\$ 9.243,36 (nove mil, duzentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos), **M T C COMÉRCIO DE MOBILIÁRIO CORPORATIVO EIRELI**, CNPJ Nº 35.332.467/0001-13, vencedora dos itens 23, 24, 25 e 27, no valor total de R\$ 106.638,00 (cento e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais), **INDÚSTRIA DE MÓVEIS RIO VERDE LTDA**, CNPJ Nº 08.003.034/0001-41, vencedora do item 26, no valor total de R\$ 12.432,00 (doze mil, quatrocentos e trinta e dois reais), **DIDAQUE EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 26.854.929/0001-71, vencedora do item 28, no valor total de R\$ 11.764,62 (onze mil, setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o valor global de R\$ 467.616,24 (quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e quatro centavos), tendo como objeto a aquisição de equipamentos eletrônicos, mobiliário e materiais pedagógicos para equipar as Salas de Recursos Multifuncionais das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05132/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/220375  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO  
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **DANIELE LÚCIA DE FREITAS BRUNO**, matrícula nº 11/693.458-2, da unidade escolar **E.M. DOM ADRIANO HIPÓLITO**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05133/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/220839  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.<sup>a</sup> AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO  
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora RENATA PAULUCCI DE MELLO CABRAL, matrícula nº 11/696.435-7, da unidade escolar E.M. PROF.<sup>a</sup> AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05134/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/220277  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF. FRANKLIN BOLÍVAR FERNANDES  
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora TÂNIA LÚCIA DE FREITAS LEOPOLDO, matrícula nº 11/695.132-1, da unidade escolar E.M. PROF. FRANKLIN BOLIVAR FERNANDES.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05135/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/221028  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PROF.<sup>a</sup> MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VI-ANNA  
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora ROZANA VIANA DE MACEDO GUARINO MARTINS, matrícula nº 11/698.866-1, da unidade escolar E.M. PROF.<sup>a</sup> MARIA CÂNDIDA SOBREIRA VIANNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05136/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/221333  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: SOLANGE FERREIRA PEREIRA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. PRES. GETULIO DORNELLES VARGAS  
PERÍODO: JULHO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora SOLANGE FERREIRA PEREIRA, matrícula nº 11/699.109-5, da unidade escolar E.M. PRES. GETULIO DORNELLES VARGAS.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05137/2022

### PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2022/174385  
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LUCIANA ALVES DA SILVA  
UNIDADE ESCOLAR: E.M. AYRTON SENNA  
PERÍODO: MAIO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO A REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora LUCIANA ALVES DA SILVA, matrícula N° 11/699.105-3 da unidade escolar E.M. AYRTON SENNA.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05138/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
17/09/2019	178/2019	IACEMA TEIXEIRA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 21/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05139/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2017/011161

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
26/08/2019	125/2019	CRISTINA CARDOSO SOARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO
10/09/2019	182/2019	TAYANE SANTANA DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 100/2019.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 01/2019 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 23/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Mat. 11/694.638-8

Id. 05140/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO

332/2022	04/04/2022	06/06/2022	PRISCILA SILVA PEREIRA	PROFESSOR II
----------	------------	------------	------------------------	--------------

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05141/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
172/2022	25/04/2022	07/06/2022	ELAINE CRISTINA ANDRADE RODRIGUES DE LIMA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/06/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05142/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
121/2022	18/04/2022	22/06/2022	THAYNE FERREIRA ALVES	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 07/06/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05143/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
327/2022	09/05/2022	14/07/2022	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 14/07/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05144/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
43/2022	08/04/2022	18/07/2022	SOLANGE CRISTINA DOS SANTOS SILVA	PROFESSOR II

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 18/07/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05145/2022

### EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	DATA INICIAL DA CONTRATAÇÃO	DATA DA DESISTÊNCIA	CONTRATADO	CARGO
159/2022	20/04/2022	22/07/2022	JOAQUIM QUEIROZ DA SILVA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta dos Contratos Administrativos.

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 22/07/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 05146/2022

SEMCULT

### DESPACHO DE RETIFICAÇÃO

Portaria Nº 12 SEMCULT/GS/2022 de 21 de julho de 2022

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA** usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

#### **RESOLVE:**

Art.1º. Retificar a matrícula dos servidores membros da comissão de fiscalização e acompanhamento dos contratos oriundo da Licitação nº048/CPL/2021, cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos e Mobiliários para casa de Cultura de Nova Iguaçu. Publicado em Diário Oficial no dia 22 de julho de 2022.

#### **-Membros:**

Membro :Roberta Gomes Miranda - Matrícula 60. 718.101-9  
Membro :Marcelo da Silva Leal - Matrícula 60. 716.528-5

**MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. 60/716506-1

Id. 05147/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**SEMIF**

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, torna pública a quinta relação dos 50 beneficiários **aptos pelo critério do agente financeiro**, que já fizeram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, a comparecerem para assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínio 5**.

**DATA: 08 de agosto de 2022.**

#### **HORÁRIO:**

**10:00 às 10:30 h – Idosos, PNE e Grávidas;**

**10:30 às 14:00 h – Geral.**

#### **LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL**

**Endereço:** Subsolo da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu. Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu.

#### **Obs.:**

**Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente.**

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Mat.: 60/725.899-9

129746****_**	HENIEL LULINI PEIXOTO
160130****_**	INGRID CIGOLO MARTINS
214106****_**	JENNIFER SOARES DE SENA
148325****_**	JESSICA GERMANO FERREIRA
133946****_**	JESSICA REGINA VICENTE DA SILVA RODRIGUES
122103****_**	JOSIMAR FERREIRA DA SILVA
150764****_**	JULIANA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
135131****_**	KELLY CRISTINA MACHADO DE PAULA
176980****_**	LARYSSA GOMES TEIXEIRA DA SILVA
077526****_**	LENILDA COSTA DA SILVA
193147****_**	LEONARDO CONRADO LOPES
112044****_**	LETICIA MEDEIROS DA SILVA AFONSO DOS SANTO
805243****_**	MARIA DE LOURDES DA SILVA
129728****_**	MARIA DIONIZIA DOS SANTOS
196511****_**	MARLON MOREIRA DA SILVA
130413****_**	RACKELLY SILVIA DE BARROS GALDINO
161985****_**	RAIANE SOUZA DA ROSA
133010****_**	RUTE DA SILVA CANDIDO BARBOSA
139412****_**	SABRINA DIAS DE LIMA
003493****_**	SHIRLEY REGINA SOARES DOS SANTOS
072054****_**	SIMONE FIRMINO BRAGA
096530****_**	SUELANE MATTOS BARRA
175265****_**	TAYANE DO CARMO SOUZA PEREIRA
081511****_**	VALDINETE DOS SANTOS NASCIMENTO DE AGUIAR
032695****_**	VALMERIA SANTOS DA SILVA
095398****_**	VANDERLEIA ARCANJO DOS SANTOS
938366****_**	VANIA LUCIA FABIANA DA SILVA SANTOS
802907****_**	WANDERLEA CORDEIRO MARTINS

**Id. 05148/2022**

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura através da Subsecretaria de Habitação Social, dando continuidade torna pública a relação dos 46 beneficiários **aptos pelo critério do agente financeiro**, que já fizeram escolha e vistoria da sua Unidade Habitacional, a comparecerem para assinatura de contrato do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínios 5 e 6**.

**DATA: 09 de agosto de 2022.**

#### **HORÁRIO:**

**10:00 às 10:30 h – Idosos, PNE e Grávidas;**

**10:30 às 14:00 h – Geral.**

#### **LOCAL: SUBSECRETARIA DE HABITAÇÃO SOCIAL**

**Endereço:** Subsolo da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu. Rua Ataíde Pimenta de Moraes, nº 528, Centro – Nova Iguaçu.

#### **Obs.:**

**Se casado (a), o cônjuge deverá estar presente.**

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

**CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Secretária Municipal de Infraestrutura  
Mat.: 60/725.899-

ASSINATURA DE CONTRATO - EMPR. RES. PARQUE GUANDU - COND. 5	
08 DE AGOSTO DE 2022	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
103668****_**	ADRIANA DA CONCEICAO COSTA
110249****_**	AMANDA CARVALHO CEDRO
133003****_**	ANA LUIZA OLIVEIRA DE ARAUJO
199255****_**	ANDREA LEMES
091470****_**	ANDREA VICENTE DA ROCHA
122843****_**	ANDREIA PASSOS MORAES
023294****_**	ANGELA MARIA DE MELO
085033****_**	ANTONIO VALDEANE FERREIRA HENRIQUE
131837****_**	BRUNA DE SOUZA
201097****_**	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
129547****_**	CINTIA PEREIRA LIRIO
090915****_**	CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
059034****_**	DAIANA RESENDE DA SILVA
204175****_**	DAYANE MONTEIRO DOS SANTOS
001494****_**	DIONERGIO FELICIO DA COSTA JUNIOR
023182****_**	ELIS REGINA DA SILVA PEREIRA
097052****_**	FLAVIA SAMPAIO DE SOUZA
011384****_**	FRANCISCA AMANDA GUARDIAO
137454****_**	GEISON SILVA DOS SANTOS
128424****_**	GEOVANIA DE SOUZA SILVA
060810****_**	GRACE KELLY DA SILVA MACHADO
061676****_**	GRACYELLE APARECIDA DE CARVALHO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ASSINATURA DE CONTRATO - EMPR. RES. PARQUE GUANDU - COND. 5 e 6.

09 DE AGOSTO DE 2022

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
132368****_**	ADRIELE BISPO DOS SANTOS
102262****_**	AMALIA CRISTINA DE SOUZA TORRES
930037****_**	ANA LUIZA DA SILVA
780727****_**	ANDREA RAIMUNDA
143587****_**	BRUNO DE SOUZA GONCALVES
825212****_**	CARLOS ALBERTO DA SILVA
128427****_**	CATIA CRISTINA ALVES DA SILVA
636418****_**	CELINA GUEDES
036138****_**	DENISE CARDOSO DOS SANTOS SILVA
018682****_**	DEOCLECIANA LEAL DA SILVA
124193****_**	ELEXSANDRA BEATRIZ DAMASSENDO DOS SANTOS
865267****_**	FATIMA MARIA DOS SANTOS
115901****_**	GABRYELLA MOTA CARDOSO
011563****_**	GLAUCIA DE OLIVEIRA JERONYMO
839788****_**	HELENA MARIA DE LIMA
145728****_**	IRLANICO DE MELO CUNHA
159706****_**	ISIS FLORINDA COSTA DOS SANTOS SILVA
139058****_**	JESSICA DE MACEDO SOUZA JUNIOR
826301****_**	JOSE BENEDITO MUNIZ
192205****_**	LOHANE MOREIRA DA SILVA
157877****_**	LORRANY PEREIRA DO NASCIMENTO
098444****_**	LUCILENE BASILIO DE SOUZA
939952****_**	LUZIA CRISOSTIMO EGIDIO
036007****_**	MARCOS ARLINDO DA SILVA
091938****_**	MARIA APARECIDA CHAVES SOARES
386201****_**	MARIA DIAMICE FERREIRA
143719****_**	MARIA GRAZIELE RODRIGUES DE MENDONCA
984875****_**	MARISA DE ARAUJO BRITO
154748****_**	MICHELE CRISTINA DE SOUSA DA SILVA
127597****_**	MICHELE SILVERIO MELO
175415****_**	MONIQUE DE SOUZA FERREIRA
053837****_**	NEIDE DE SOUZA
018762****_**	PATRICIA MACIEL GONCALVES
035939****_**	ROZILDA DA SILVA AVELINO
111427****_**	STEFANI GOMES DE AQUINO
152014****_**	SUELEN FLOR DA SILVA
096574****_**	TANIA MARIA FERNANDES
057457****_**	VALERIA MARIA DA SILVA MATHIAS
016710****_**	MARILDA DA COSTA COUTINHO

005476****_**	VILMA PEREIRA CAVALCANTI DA SILVA
052587****_**	ANGELA MARIA RIBEIRO DA SILVA
089667****_**	ELENICE VENANCIO PEREIRA
150096****_**	DAFNE CASTRO VILLELA
097694****_**	MARCIA SILVA DA SILVEIRA
146486****_**	MARILENE DAMIAO TEIXEIRA
077206****_**	ELIZABETE DOS SANTOS SILVA

Id. 05149/2022

SEMUS

### AUTORIZO / ADESÃO

ADESÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2022.

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP – Nº 053/CPL/2021 – PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município, manifestação da Superintendência de Controle Interno/SEMUS e de acordo com o Processo Administrativo nº 2022/169.956, **AUTORIZO a ADESÃO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2022**, decorrente da **LICITAÇÃO nº 053/CPL/2021** da Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA – MENOR PREÇO POR ITEM**, pelo Sistema de Registro de Preços tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA IGUAÇU**, no valor total de **R\$ 90.125,00 (noventa mil e cento e vinte e cinco reais)**, conforme indicado na planilha abaixo:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/CPL/2022 – LFC DE SOUZA BAZAR**, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.564.359/0001-30, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	BOMBA D'ÁGUA AUTO-ASPIRANTE, POTÊNCIA DE 1 CV (735,5W), MONOFÁSICA. PRESSÃO DE 57MCA, COM PROTETOR TÉRMICO. BIVOLT.	UND	75	CLAW	R\$ 989,00	R\$ 74.175,00
02	BOMBA D'ÁGUA AUTO-ASPIRANTE, POTÊNCIA DE 3 CV, MONOFÁSICA. PRESSÃO DE 33MCA. BIVOLT.	UND	5	CLAW	R\$ 3.190,00	R\$ 15.950,00
TOTAL						R\$ 90.125,00

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Mat. PCNI/SEMUS – 60/718.832-9

Id. 05150/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PROCEDIMENTO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS/FMS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Informar a Intenção de Registro de Preços – IRP nº 043/2022, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI**, na modalidade pregão eletrônico - SRP, com quantitativos e especificações descritos no termo de referência e respectivos anexos, autuados no processo administrativo nº 2022/151264, onde se estima o quantitativo para o período de 12 (doze) meses.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde – SEMUS  
Matrícula nº 60/718.832-9

Id. 05151/2022

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2021/037.864  
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 040/CPL/SEMUS/2022

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 040/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ENXERTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE CIRURGIA VASCULAR DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, onde se estima a quantidade para o período de 12 meses, em favor das empresariais:

- **MEDSUR COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 07.943.870/0001-43**, PARA OS ITENS 06 e 07, NO VALOR TOTAL DE R\$ 767.976,00 (setecentos e sessenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais);

- **KM MATERIAIS MÉDICOS LTDA – CNPJ: 34.298.816/0001-65**, PARA O ITEM 05, NO VALOR TOTAL DE R\$ 382.800,00 (trezentos e oitenta e dois mil e oitocentos reais);

- **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – CNPJ: 43.556.958/0001-76**, PARA OS ITENS 02, 03 e 04, NO VALOR TOTAL DE R\$ 349.464,00 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais)

FOI DECLARADO FRACASSADO O ITEM: 01.  
PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 1.500.240,00 (hum milhão, quinhentos mil, duzentos e quarenta reais).

Nova Iguaçu, 25 de Julho de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 05152/2022

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO 013/SEMUS/2022 PUBLICADO NO D.O DO MUNICÍPIO NO DIA 11/07/2022

ONDE SE LÊ:

**VALOR TOTAL: R\$ 531.890,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

LEIA-SE:

**VALOR TOTAL: VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO DE R\$ 6.382.680,00 (SEIS MILHÕES E TREZENTOS E OITENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS), E VALOR MENSAL ESTIMADO DE 531.890,00 (QUINHENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS E NOVENTA REAIS).**

Nova Iguaçu – RJ, 13 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 05153/2022

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/SEMUS/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2021/024.005.**

**LICITAÇÃO: Nº 029/CPL/SEMUS/2022.**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA ASSINATURA.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E MED-SUR COM. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ÓRTESES PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS – OPME, MATERIAL MÉDICO CIRÚRGICOS DE TRAUMA GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE TRAUMATO-ORTOPEDIA DO HOSPITAL GERAL DE NOVA IGUAÇU - HGNI, ONDE SE ESTIMA O QUANTITATIVO PARA O PERÍODO DE 12 MESES, COM CONSIGNAÇÃO DOS MATERIAIS E O COMODATO DE INSTRUMENTAIS, CONFORME DESCRITO E ESPECIFICADO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VIII DO EDITAL.**

**VALOR: R\$ 12.459.530,74 (DOZE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS).**

**DATA DA ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2022.**

LOTE 1 – MEMBROS SUPERIORES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	HASTE INTRAMEDULAR ANATÔMICA DE ÚMERO, MATERIAL AÇO, TIPO BLOQUEADA, COM HASTES DE DIÂMETROS 7,5 E 8,5, E COMPRIMENTO DE 150, 220, 240 E 260. QUATRO OPÇÕES DE BLOQUEIO ANATÔMICOS, PARAFUSOS PROXIMAIS BLOQUEADOS NA HASTE, BLOQUEIO DISTAL LATEROMEDIAL E ANTEROPOSTERIOR. BLOQUEIO DINÂMICO OU	UND	5	BIOMECANICA	R\$ 2.090,62	R\$ 10.453,10









# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

66	DISPOSITIVO DE FIXAÇÃO POR PLACA, TAMANHOS VARIADOS, APLICAÇÃO P/ LIGAMENTO, COMPONENTE 1 SUTURAS, COMPONENTE BOTÃO EM TITÂNIO, TAMANHO DIÂMETRO CERCA DE 3 E 10 MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	5	OCX	R\$ 1.265,03	R\$ 6.325,15
67	PARAFUSO ORTOPÉDICO, CONFECIONADA EM PEEK COM ADIÇÃO DE CARBONO), TIPO DE INTERFERÊNCIA, CTAMANHO 7MM X 20, 25 E 30MM/ 8MM X 25, 30 E 35MM/ 9MM X 25, 30 E 35MM/10MM X 25, 30 E 35MM/11MM X 30 E 35MM E 12MM X 30 E 35MM, ESTERILIDADE ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	UND	10	PARCUS	R\$ 1.637,03	R\$ 16.370,30
68	DISPOSITIVO DESCARTAVEL PARA REALIZAÇÃO DE TECNICA CIRURGICA DE NANO FRATURA, PROMOVE PERFURAÇÕES DE 1MM DE DIAMETRO COM PROFUNDIDADE DE ATÉ 9MM, APRESENTAÇÃO RETO E ANGULADO 30°	UND	2	IMPLANFIX	R\$ 1.695,51	R\$ 3.391,02
69	SUBSTITUTO OSSEO INJETAVEL DE TRIFOSFATO DE CALCIO PARA TRATAMENTO DA LESÃO DE MEDULA OSSEA, ISOTERMICO, OSTEOCONDUTOR, DESTINA-SE A TECNICA DE SUBCONDROPLASTIA, APRESENTAÇÃO EM SCC	UND	2	ORIENTAL RESOURCE S	R\$ 4.142,90	R\$ 8.285,80
70	GRAMPO LIGAMENTAR COM DENTES (AGRAFE) EM CROMOCOBALTO Ø 8X15 MM, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO	UND	2	OCX	R\$ 213,73	R\$ 427,46
71	MEMBRANA COLAGENOSA BOVINA Ø 40 x 40 x 2 MM	UND	2	CRITERIA	R\$ 4.138,03	R\$ 8.276,06
72	PLACA TIPO ENDOBUTTON AJUSTÁVEL	UND	2	OCX	R\$ 1.621,06	R\$ 3.242,12
73	AGULHA PARA ASPIRAÇÃO DE MEDULA ÓSSEA	UND	2	HS HOSPITAL	R\$ 7.504,64	R\$ 15.009,28
TOTAL LOTE 2: R\$ 2.169.769,38 (DOIS MILHÕES CENTO E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)						
LOTE 3 – QUADRIL						
74	HASTE INTRAMEDULAR ANATÔMICA PROXIMAL DO FEMORAL, MATERIAL AÇO, TIPO BLOQUEADA, PARA REGIÃO TROCANTÉRICA E FRATURAS COMBINADAS DE COLO E DA DIÁFISE, ESTRUTURA CANULADA COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL DE 125° E 130°, CURTA, ATÉ 460MM, COM DOIS OU TRÊS ORIFÍCIOS DISTAIS, POSSIBILITANDO A INJEÇÃO DE CIMENTO ATRAVÉS DO PARAFUSO PROXIMAL, TIPO USO ÚNICO.	UND	50	BIOMECA NI CA	R\$ 1.500,00	R\$ 75.000,00
75	HASTE INTRAMEDULAR ANATÔMICO PROXIMAL DO FEMORAL, MATERIAL AÇO, TIPO BLOQUEADA, PARA REGIÃO TROCANTÉRICA E FRATURAS COMBINADAS DE COLO E DA DIÁFISE, ESTRUTURA CANULADA COM ÂNGULO CERVICODIAFISÁRIO VARIÁVEL DE 125° E 130°, LONGA, ATÉ 460MM, COM DOIS OU TRÊS ORIFÍCIOS	UND	10	BIOMECA NI CA	R\$ 3.084,12	R\$ 30.841,20
76	DISTAIS,POSSIBILITANDO A INJEÇÃO DE CIMENTO ATRAVÉS DO PARAFUSO PROXIMAL, TIPO USO ÚNICO.	UND	5	BIOMECA NI CA	R\$ 3.065,99	R\$ 15.329,95
77	SISTEMA PARA HASTE CEFALOMEDULAR MINIMAMENTE INVASIVO DE INJEÇÃO DE CIMENTO	UND	10	GROUPE LÉPINE	R\$ 399,87	R\$ 3.998,70
78	CIMENTO ORTOPÉDICO COM ANTIBIÓTICO (DOSE/CX) 40 GRAMAS DE PÓ ESTERIL DE POLIMETILMETACRILATO ACOMPANHADO DE UMA AMPOLA DE 20 ML DE LIQUIDO ESTÉRIL DE METILMETACRILATO, ACOMPANHADO ANTOBIOTICO GENTAMICINA UMA DOSE	UND	10	BIOMECA NI CA	R\$ 3.342,90	R\$ 33.429,00
79	HASTE INTRAMEDULAR DE FÊMUR, MATERIAL AÇO, TIPO BLOQUEADA, DIÂMETROS DE 9, 10, 11 E 12 MM, E COMPRIMENTOS DE 180 A 460 (INCREMENTOS DE 20MM), ANTERÓGRADA E RETRÓGRADA. OPÇÃO DE DIREITA E ESQUERDA. TRÊS OPÇÕES DE BLOQUEIOS PROXIMAIS LATEROMEDIAIS E TRÊS OPÇÕES DE BLOQUEIO DISTAIS, DOIS LATEROMEDIAIS E UM ANTEROPOSTERIOR. REDUÇÃO CONTROLADA DO FOCO DA FRATURA ATRAVÉS DO PARAFUSO DE COMPRESSÃO AVANÇADA. PARAFUSOS E CONTRAPARAFUSOS PARA FRATURAS CONDILARES	UND	200	IOL IMPLANTES	R\$ 1.635,82	R\$ 327.164,00
80	COMPONENTE CEFÁLICO METÁLICO PARA HEMIARTROPLASTIA BIPOLAR, MATERIAL AÇO INOX, COM MEDIDAS DE 39 A 55 MM	UND	100	IOL IMPLANTES	R\$ 739,60	R\$ 73.960,00
81	COMPONENTE ACETABULAR DE POLIETILENO CIMENTADO PARA CABEÇA 28 MM, REBORDO POSTERIO 10° E 2MM DE MANDA DE CIMENTO (PMMA), TAMANHOS ENTRE 40MM ATÉ 60MM	UND	300	IOL IMPLANTES	R\$ 1.500,00	R\$ 450.000,00
82	INTERFACE CIMENTO-OSSEO POLIDA, MATERIAL AÇO INOX, CONE 12/14, COM TAMANHOS VARIANDO ENTRE 4,0 E 13,7MM, POSSIBILITANDO MANTA DE 2MM DE CIMENTO AO REDOR DO IMPLANTE, ESTERILIZAÇÃO ETO	UND	300	IOL IMPLANTES	R\$ 1.306,06	R\$ 391.818,00
83	CABEÇA INTERCAMBIÁVEL METÁLICA PARA PROTESE DE QUADRIL, MATERIAL AÇO INOX, CONE 12/14	UND	300	IOL IMPLANTES	R\$ 273,79	R\$ 82.137,00
84	CENTRALIZADOR PARA COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO EM PMMA	UND	200	IOL IMPLANTES	R\$ 154,51	R\$ 30.902,00
85	BLOQUEADOR DE CIMENTO FEMORAL	UND	50	BIOMECA NI CA	R\$ 1.690,39	R\$ 84.519,50
86	COMPONENTE ACETABULAR METÁLICO PARAFUSADO PRES-FIT COM PLASMA SPRAY DE TITÂNIO, MEDIDAS VARIANDO ENTRE 46MM E 68MM, COM ORIFÍCIOS QUE PERMITEM ATÉ 38° DE ANGULAÇÃO DOS PARAFUSOS, ESTERILIZAÇÃO ETO	UND	100	BIOMECA NI CA	R\$ 173,34	R\$ 17.334,00









# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SER CONVERTIDA DE UM QUADRO ESTÁTICO PARA UM, PERMITINDO A AMPLITUDE DE MOVIMENTO ENTRE 0° -120° COM INCREMENTOS DE 30°.						COLOCAÇÃO.							
TOTAL LOTE 4: R\$ 2.307.728,06 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)						TOTAL LOTE 4: R\$ 2.307.728,06 (DOIS MILHÕES E TREZENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS)							
LOTE 5 - EXTREMIDADES						LOTE 5 - EXTREMIDADES							
113	APARELHO UNILATERAL DISPONÍVEL EM 3 TAMANHOS DIFERENTES (PEQUENO, MÉDIO, GRANDE) E ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA O TRATAMENTO COMUM DAS DEFORMIDADES DA CABEÇA DA TÍBIA NOS PLANOS FRONTAL, VARO E VALGO. O DISPOSITIVO É FIXADO COM 4 MEIOS PINOS. TODOS OS COMPONENTES SÃO FEITOS DE TITÂNIO. A CORREÇÃO É GRADUAL. POSICIONADO EM UM LOCAL ANATÔMICO DE COBERTURA FINA DE TECIDO MOLE DO OSSO, ONDE OCORREM PEQUENOS MOVIMENTOS DE TECIDO MOLE DURANTE A CAMINHADA E O MOVIMENTO DO JOELHO.	UND	10	WORLD FIX	R\$ 8.682,67	R\$ 86.826,70	118	INSERTO TALAR PARA PRÓTESE TOTAL DE TORNOZELO MÓVEL, DE POLIETILENO DE ALTO PESO MOLECULAR, ULTRACONGRUENTE, 4 TAMANHOS, 6 ESPESSURAS 5 A 12MM, INSTRUMENTAL MINIMAMENTE INVASIVO OU DE MELHOR QUALIDADE. CAIXAS E PRODUTOS EM EMBALAGEM ESTÉRIL APRESENTAÇÃO: CAIXAS CIRÚRGICAS, EQUIPAMENTOS E PRODUTOS EM EMBALAGEM ESTÉRIL.	UND	3	IMPLATCAS T	R\$ 50.000,00	R\$ 150.000,00
114	SERRA TIPO GIGLI PARA OSTEOTOMIA PERCUTÂNEA OU ABERTA DE OSSOS TUBULARES E DOS PÉS E MÃOS, ACOMPANHA PAR DE APOADOR COM GANCHO PARA ACOPLAMENTO DA SERRA OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	5	WELDON	R\$ 36,89	R\$ 184,45	119	PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE 1.5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 6MM A 32MM EM TITÂNIO	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
115	FIXADOR EXTERNO OS PARA PUNHO ARTICULADO, PINOS 2,5 X 100MM, 3,2 X 100MM, 3,2 X 160MM, CHAVE 4MM, CHAVE 16MM01 FIXADOR EXTERNO COMPOSTO POR CONECTORES TIPO BARRA-BARRA, CONECTORES TIPO BARRA-PINO, BARRAS LISAS E PINOS METÁLICOS COM ROSCA Ø4,8, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	360	GD RUFINO	R\$ 862,74	R\$ 310.586,40	120	PARAFUSO CORTICAL 1.5MM COM TAMANHO ENTRE 5MM E 40MM EM TITÂNIO	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
116	FIXADOR EXTERNO OS PARA FEMUR E TÍBIA, CONECTORES TIPO BARRA-BARRA, CONECTORES TIPO BARRA-PINO, BARRAS LISAS E PINOS METÁLICOS COM ROSCA Ø4,8, OU DE MELHOR QUALIDADE.	UND	2.000	GD RUFINO	R\$ 862,74	R\$ 1.725.480,00	121	PLACA DE COMPRESSÃO LONGITUDINAL 1.5MM COM FUROS ENTRE 2 E 12 ORIFÍCIOS EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
117	FIXADOR EXTERNO RÍGIDO PEQUENO, INDICADO PARA FRATURAS DE ANTEBRAÇO, PUNHO E ÚMERO COM A HASTE RÍGIDA EM FIBRA DE CARBONO RADIOTRANSARENTE DE 195MM, ASSOCIADA A UMA UNIDADE TRACIONADORA COM SISTEMA DE COMPRESSÃO E DISTRAÇÃO PERMITINDO ALONGAMENTO E/OU TRANSPORTE ÓSSEO, MO NTAG E M MO NO PLANAR O U BIPLANAR, 20451 UNID CABEÇAS DESLIZANTES EM DURALUMÍNIO, PLATAFORMAS QUE POSSIBILITAM A FIXAÇÃO LINEAR COM POSICIONAMENTO PARALELO, CONVERGENTE OU DIVERGENTE E/OU CLAMPS CIRCULARES QUE PERMITEM A FIXAÇÃO EM DIVERSAS ANGULAÇÕES. CHAVE EM L E CHAVE FIXA PARA MÓDULO DE COMPRESSÃO, ACOMPANHA INSTRUMENTAL PARA	UND	1	GD RUFINO	R\$ 3.970,96	R\$ 3.970,96	122	PLACA T DE COMPRESSÃO 1.5MM COM 2, 3, 4, 5, 6 E 7 FUROS EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 2.500,00	R\$ 50.000,00
							123	PLACA DE COMPRESSÃO CONDILAR 1.5MM DE 4 E 5 FUROS EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60
							124	PLACA CONDILAR 1.5MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 7 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60
							125	PLACA Y DE COMPRESSÃO 1.5MM COM FUROS DE 2 A 8 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.661,63	R\$ 73.232,60
							126	PARAFUSO CORTICAL 2.0MM EM TITÂNIO COM TAMANHOS DE 5MM A 40MM	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 333,56	R\$ 33.356,00
							127	PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE 2.0MM EM TITÂNIO COM TAMANHOS DE 6MM A 32MM	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 347,70	R\$ 34.770,00
							128	PLACA Y DE COMPRESSÃO 2.0MM COM FUROS DE 2 A 7 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.420,42	R\$ 68.408,40
							129	PLACA DE COMPRESSÃO 2.0MM COM FUROS DE 2 A 12 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.420,42	R\$ 68.408,40
							130	PLACA T DE COMPRESSÃO 2.0MM COM FUROS DE 2 A 7 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.420,42	R\$ 68.408,40
							131	MINI PLACA CONDILAR 2.0MM EM TITÂNIO COM 4 OU 5 FUROS	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.420,42	R\$ 68.408,40
							132	PLACA CONDILAR 2.0MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 6 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.420,42	R\$ 68.408,40
							133	PARAFUSO CORTICAL 2.4MM EM TITÂNIO COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 5MM A 50MM	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 326,17	R\$ 32.617,00
							134	PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE 2.4MM COM COMPRIMENTO VARIANDO DE 6MM A 32MM EM TITÂNIO	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 325,67	R\$ 32.567,00
							135	PLACA DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO 2.4MM COM TAMANHOS VARIANDO ENTRE 2 E 12 FUROS	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.428,38	R\$ 68.567,60
							136	PLACA EM T DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO 2.4MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 7	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.403,13	R\$ 68.062,60



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

137	PLACA DE COMPRESSÃO CONDILAR 2.4MM EM TITÂNIO COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 8	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.825,00	R\$ 76.500,00						
138	PLACA EM Y DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO 2.4MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 7	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60						
139	PARAFUSO CORTICAL 2.7MM EM TITÂNIO COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 6MM E 70MM	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 322,33	R\$ 32.233,00						
140	PARAFUSO DE BLOQUEIO AUTO-ROSQUEANTE 2.7MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 8MM E 60MM EM TITÂNIO	UND	100	SHANDONG WEIGAO	R\$ 301,29	R\$ 30.129,00						
141	PLACA DE COMPRESSÃO EM TITÂNIO 2.7MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 7	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.555,38	R\$ 71.107,60						
142	PLACA EM L DE COMPRESSÃO 2.7MM COM 3 OU 4 FUROS EM TITÂNIO COM MODELOS PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60						
143	PLACA T DE COMPRESSÃO 2.7MM EM TITÂNIO COM 3 OU 4 FUROS	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60						
144	PLACA DE COMPRESSÃO DE CÔNDILO 2.7MM COM FUROS VARIANDO ENTRE 2 E 7 EM TITÂNIO	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.403,13	R\$ 68.062,60						
145	PLACA EM L OBLIQUA DE COMPRESSÃO 2.7MM COM 3 OU 4 FUROS E MODELOS PARA DIREITA OU PARA ESQUERDA	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.710,83	R\$ 74.216,60						
146	PLACA T DE COMPRESSÃO DE MEDIOPÉ/ANTEPÉ 2.7MM EM TITÂNIO COM COMPRIMENTOS DE 29MM, 31MM, 33MM OU 35MM	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.403,13	R\$ 68.062,60						
147	PLACA DE FUSÃO PARA ARTICULAÇÃO 2.7MM EM TITÂNIO COM COMPRIMENTO DE 29.7MM, 35.9MM OU 43.3MM	UND	20	SHANDONG WEIGAO	R\$ 3.395,63	R\$ 67.912,60						
148	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO ROSCA TOTAL OU PARCIAL 2,0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 10MM E 30MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.484,38	R\$ 49.687,60						
149	PARAFUSO CANULADO DE COMPRESSÃO TOTAL 2.0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 10MM E 30MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.484,38	R\$ 49.687,60						
150	PARAFUSO CANULADO DE DUPLA COMPRESSÃO 2.0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 10MM E 30MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.484,38	R\$ 49.687,60						
151	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 2,0MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00						
152	PARAFUSO DE DUPLA COMPRESSÃO 2.2MM COM ROSCA DISTAL CURTA E COMPRIMENTO DE 10X4, 12X5, 14X5, 16X5, 18X5, 20X5, 22X5, 24X6, 26X6, 28X6, 30X6 EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.574,17	R\$ 51.483,40						
153	PARAFUSO DE DUPLA COMPRESSÃO 2.2MM COM ROSCA DISTAL LONGA E COMPRIMENTO DE 22X8, 24X8, 26X8, 28X9, 30X10, 32X11, 34X12, 36X13, 38X14, 40X15 EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.574,17	R\$ 51.483,40						
154	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO ROSCA TOTAL OU PARCIAL 2,7MM COM COMPRIMENTO VARIANDO	UND	20	OCX	R\$ 2.536,88	R\$ 50.737,60						
	ENTRE 10MM E 40MM EM TITÂNIO											
155	PARAFUSO CANULADO DE COMPRESSÃO TOTAL 2.7MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 10MM E 40MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.755,67	R\$ 55.113,40						
156	PARAFUSO CANULADO DE DUPLA COMPRESSÃO 2.7MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 10MM E 40MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.755,67	R\$ 55.113,40						
157	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 2,7MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00						
158	PARAFUSO DE DUPLA COMPRESSÃO 3,0MM COM ROSCA DISTAL CURTA E COMPRIMENTO DE 10X3,5, 12X5, 14X5, 16X5, 18X5, 20X5, 22X5, 24X6, 26X6, 28X6, 30X6, 32X6, 34X7, 36X7, 38X8, 40X8 EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.755,67	R\$ 55.113,40						
159	PARAFUSO DE DUPLA COMPRESSÃO 3,0MM COM ROSCA DISTAL LONGA E COMPRIMENTO DE 26X8, 28X9, 30X10, 32X11, 34X12, 36X13, 38X14, 40X15 EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.755,67	R\$ 55.113,40						
160	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO ROSCA TOTAL OU PARCIAL 3,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 14MM E 55MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.663,57	R\$ 53.271,40						
161	PARAFUSO CANULADO DE COMPRESSÃO TOTAL 3,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 14MM E 55MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.890,63	R\$ 57.812,60						
162	PARAFUSO CANULADO DE DUPLA COMPRESSÃO 3,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 14MM E 55MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.755,67	R\$ 55.113,40						
163	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 3,5MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00						
164	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO ROSCA TOTAL OU PARCIAL 4,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 20MM E 80MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.577,50	R\$ 51.550,00						
165	PARAFUSO CANULADO DE COMPRESSÃO TOTAL 4,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 20MM E 80MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60						
166	PARAFUSO CANULADO DE DUPLA COMPRESSÃO 4,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 20MM E 80MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60						
167	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 4,5MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00						
168	PARAFUSO CANULADO EM TITÂNIO ROSCA TOTAL OU PARCIAL 7,0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 45MM E 120MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60						
169	PARAFUSO CANULADO DE COMPRESSÃO TOTAL 6,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 35MM E 120MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60						
170	PARAFUSO CANULADO DE DUPLA COMPRESSÃO 6,5MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 35MM E 120MM EM	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60						



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	TITÂNIO.					
171	ARRUELA PARA PARAFUSO CANULADO 7,0MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 191,00	R\$ 3.820,00
172	FRESA SHANNON RETA Ø 2,0 X 70MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
173	FRESA SHANNON 43 Ø2,2 X 70MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
174	FRESA SHANNON CORTA Ø 2,0 X 70 MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
175	FRESA SHANNON LARGA Ø2,2 X 70MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
176	FRESA WEDGE 3 Ø 2,9 X 70MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
177	FRESA WEDGE 4 Ø 4,3 X 70MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
178	FRESA BROPHY Ø 5,0 X 70 MM	UND	20	RAZEK	R\$ 2.050,25	R\$ 41.005,00
179	LAMINA PERCUTANEA DESCARTAVEL	UND	20	RAZEK	R\$ 1.580,83	R\$ 31.616,60
180	PARAFUSO CHANFRADO CANULADO 3,0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 28MM E 50MM EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60
181	PARAFUSO CHANFRADO CANULADO 4,0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO ENTRE 34MM E 70MM EM TITÂNIO	UND	20	RAZEK	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60
182	PARAFUSO CANULADO QUEBRA CABEÇA 2,0MM COM COMPRIMENTO VARIANDO 10MM E 15MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.683,13	R\$ 53.662,60
183	PARAFUSO CANULADO QUEBRA CABEÇA 2,7MM COM COMPRIMENTO ENTRE 13MM E 19MM EM TITÂNIO	UND	20	OCX	R\$ 2.577,50	R\$ 51.550,00
184	HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL, MATERIAL TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO ESTAVEL DE FRATURAS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ENDOCAP 8.0X25MM, TIPO USO ÚNICO	UND	20	BIOMECA CA	R\$ 1.514,17	R\$ 30.283,40
185	MINI HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL, MATERIAL TITÂNIO, PARA FIXAÇÃO ESTAVEL DE FRATURAS. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE ENDOCAP 7.0X18MM, TIPO USO ÚNICO	UND	20	BIOMECA CA	R\$ 1.514,17	R\$ 30.283,40
186	ENDOCAP PARA HASTE INTRAMEDULAR FLEXÍVEL	UND	5	BIOMECA CA	R\$ 376,67	R\$ 1.883,35
187	PLACA PEDUS C/ ÂNGULO FIXO EM TITÂNIO C/ CUNHA	UND	3	MARQUARD T	R\$ 3.022,33	R\$ 9.066,99
188	PLACA PEDUS C/ ÂNGULO FIXO EM TITÂNIO S/ CUNHA	UND	3	MARQUARD T	R\$ 3.022,33	R\$ 9.066,99
189	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSCANTE DE ÂNGULO ESTÁVEL EM TITÂNIO Ø 3,0, COM TAMANHOS DO 12 AO 26MM	UND	30	MARQUARD T	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
190	PARAFUSO CORTICAL AUTO FRESANTE EM TITÂNIO Ø 2,3, COM TAMANHOS DO 12 AO 26MM	UND	30	MARQUARD T	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
191	PLACA PEDUS L C/ ÂNGULO ESTÁVEL EM TITÂNIO	UND	5	MARQUARD T	R\$ 3.022,33	R\$ 15.111,65
192	PARAFUSO CORTICAL AUTO FRESANTE EM TITÂNIO Ø 2,7, COM TAMANHO VARIANDO ENTRE O 12 E 30MM	UND	30	MARQUARD T	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
193	PARAFUSO CORTICAL AUTO ROSCANTE DE ÂNGULO ESTÁVEL EM TITÂNIO Ø 3,0, COM TAMANHOS DO 16 AO 30MM	UND	30	MARQUARD T	R\$ 316,67	R\$ 9.500,10
194	FIOS DE CERCLAGEM EM AÇO INOX 1,0MM X 10 M	UND	100	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
195	FIOS DE CERCLAGEM EM AÇO	UND	80	IOL	R\$ 90,00	R\$ 7.200,00

	INOX 1,2 MM X 10 M					IMPLANTES		
196	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 1,0 MM X 300 MM	UND	150	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 13.500,00		
197	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 1,5 MM X 300 MM	UND	1.200	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 108.000,00		
198	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 2,0 MM X 300 MM	UND	5.000	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 450.000,00		
199	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 2,5 MM X 300 MM	UND	3.000	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 270.000,00		
200	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 3,0 MM X 300 MM	UND	500	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 45.000,00		
201	FIO DE KIRSHNER EM AÇO INOXIDÁVEL 3,5 MM X 300 MM	UND	300	IOL IMPLANTES	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00		
202	DISPOSITIVO PERCUTÂNEO PARA REPARAÇÃO DE TENDÃO	UND	5	FOURNITUR ES	R\$ 10.983,33	R\$ 54.916,65		
TOTAL LOTE 5: R\$ 4.522.405,23 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E VINTE E DOIS MIL E QUATROCENTOS E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS)								
LOTE 6 - JOELHOS								
203	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO	UND	20	IOL IMPLANTES	R\$ 2.627,00	R\$ 52.540,00		
204	COMPONENTE TIBIAL CIMENTADO	UND	20	IOL IMPLANTES	R\$ 2.466,00	R\$ 49.320,00		
205	PARAFUSO DE VEDAÇÃO TIBIAL / FEMORAL	UND	20	IOL IMPLANTES	R\$ 552,00	R\$ 11.040,00		
206	INSERTO ARTICULAR MÓVEL 2/11 MM	UND	20	IOL IMPLANTES	R\$ 2.698,00	R\$ 53.960,00		
207	COMPONENTE PATELAR 2 X 28MM	UND	20	IOL IMPLANTES	R\$ 554,00	R\$ 11.080,00		
208	CIMENTO COM ANTIBIÓTICO 40GR	UND	40	GRUPE LÉPINE	R\$ 446,00	R\$ 17.840,00		
209	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO COM PROTETOR DE CIMENTO	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 15.849,00		
210	COMPONENTE TIBIAL CIMENTADO DIREITO/ESQUERDO	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 2.466,00	R\$ 7.398,00		
211	INSERTO ARTICULAR MÓVEL COM PINO DE BLOQUEIO 6/13 MM	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 15.849,00		
212	HASTE RETA CIMENTADA 12 X 80MM	UND	12	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 63.396,00		
213	ADAPTADOR COM ROSCA 0° PARA FÊMUR	UND	12	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 63.396,00		
214	CUNHA FEMORAL COM PARAFUSO DE FIXAÇÃO 3/5MM DISTAL	UND	6	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 31.698,00		
215	CUNHA TIBIAL 2/5MM	UND	6	IOL IMPLANTES	R\$ 5.212,00	R\$ 31.272,00		
216	PARAFUSO DE FIXAÇÃO DE PARA CUNHA 5MM	UND	6	IOL IMPLANTES	R\$ 602,00	R\$ 3.612,00		
217	COMPONENTE FEMORAL CIMENTADO COM ACOPLADOR, PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 3.199,00	R\$ 9.597,00		
218	COMPONENTE TIBIAL CIMENTADO DIREITO/ESQUERDO	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 2.466,00	R\$ 7.398,00		
219	INSERTO ARTICULAR 4/9 MM	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 5.283,00	R\$ 15.849,00		
220	PINO ACOPLADOR PARA INSERTO ARTICULAR 9MM	UND	3	IOL IMPLANTES	R\$ 602,00	R\$ 1.806,00		
TOTAL LOTE 6 : R\$ 462.900,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E NOVECIENTOS REAIS)								
TOTAL DE TODOS OS LOTES: R\$ 12.459.530,74 (DOZE MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E TRINTA REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS)								

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Mat. 60/718.832-9

Id. 05154/2022





# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/003.348**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 033/CPL/SEMUS/2022**

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL SEMUS autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 033/CPL/SEMUS/2022** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, pelo sistema de **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, critério de julgamento **POR ITEM**, em conformidade com as disposições da Lei 10.520 de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024 de 2019, da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, assim como do Decreto Municipal 6.594 de 2002, do Decreto Municipal nº 10.662 de 2016, do Decreto Municipal 10.696 de 2016 e do Decreto Municipal n.º 10.895 de 2017 e Decreto Municipal nº 11.250 de 2018, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA AS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA – PSE DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA SEMUS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO VII DO EDITAL**, em favor das empresariais:

- **ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** – CNPJ: 10.462.477/0001-42, PARA O ITEM 02, NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.450,00 (mil quatrocentos e cinquenta reais).

**MARCOS RIBEIRO E CIA LTDA** – CNPJ: 46.686.119/0001-60, PARA O ITEM 01, NO VALOR TOTAL DE R\$ 104.650,00 (cento e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais).

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 106.100,00 (cento e seis mil e cem reais).**

NOVA IGUAÇU, 25 DE JULHO DE 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Mat. 60/718.832-9

Id. 05155/2022